

## **TERMO DE JULGAMENTO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

Após a repetição do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Geovanina Ferreira Dias coabitada com a Escola Municipal Edmundo Torres, conforme Convênio de Saída 1261000845/2022/SEE, por empreitada por execução indireta e por preço global, sem que comparecessem interessados em concorrer ao certame, decido julgar DESERTO o procedimento licitatório.

São Romão/MG, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.